



5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 036/2017

Processo nº 050/2017.
Dispensa nº 015/2017.

LOCATÁRIO:

MUNICÍPIO DE MONTE BELO, estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob nº 18.668.376/0001-34, com sede na Av. Francisco Wenceslau dos Anjos, 453, Centro, CEP: 37.115-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Kleber Antônio Ferreira Boneli, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 505.712.816-72 e do RG: MG-3.122.714 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Monte Belo – MG, na Rua João Rafael nº 41 – Centro, CEP: 37.115-000.

LOCADOR:

LUANA ROSA FREITAS FERNANDES, brasileira, solteira, portadora do CPF 089.539.366-24 e do RG MG – 14.876.136, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, 235, Centro, Monte Belo.

DOS FUNDAMENTOS

O presente Termo Aditivo decorre do Contrato 036/2017, firmado em 01/04/2017, locação de um imóvel construído situado na Rua São Paulo, nº 162, Bairro Jardim Eldorado, para funcionamento de aluguel social, conforme disposto no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas modificações e justificativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social em anexo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato 036/2017 até o dia 31 de janeiro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

Este instrumento passa a vigorar a partir de 01 de outubro de 2021.



CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas constantes do ajuste inicial permanecem inalteradas até o termo final do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Monte Belo, 29 de setembro de 2021.

MUNICÍPIO DE MONTE BELO
KLEBER ANTÔNIO FERREIRA BONELI
Prefeito

LUANA ROSA FREITAS FERNANDES
Locador